



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2020 - SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/11/42224
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS,
RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

ANÁLISE DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020

A Comissão de Seleção, referente ao Chamamento Público nº. 02/2020, após análise do recurso apresentado pela Organização da Sociedade Civil Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva – IDVC, recebido no dia vinte e nove, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte, referente ao resultado preliminar publicado na imprensa oficial do município de Catanduva, estado de São Paulo, no dia vinte e oito do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pertencente ao Chamamento Público 02/2020, processo administrativo número quarenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro, do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, expressou sua compreensão quanto aos questionamentos e concluiu, em seu entendimento, que quanto ao detalhamento do cronograma de desembolso e plano de aplicação do plano de trabalho alterar as notas nos itens G e L. Quanto ao item J, a comissão de seleção expressou que o plano de trabalho não retratou de forma clara as informações da equipe de referência para execução do serviço de acordo com a norma operacional básica de recursos humanos, sendo assim, concluiu que o item J permanecerá com a nota atribuída anteriormente. Portanto, considerando o recurso apresentado, a avaliação individual do plano de trabalho da Organização da Sociedade Civil Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva - IDVC, com sua respectiva pontuação pautada nos critérios de julgamento expostos no edital de chamamento público, passou a ser:

AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E PONTUAÇÃO			
OSC: INSTITUTO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CATANDUVA - IDVC			
RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO			
Itens	Critérios para avaliação do Plano de Trabalho	Pontuação	Pontuação atribuída
A.	Ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas (concordância entre os objetivos, metas e resultados).	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
B.	Adequação da proposta aos objetivos do serviço referente ao objeto da parceria (a descrição da realidade objeto da parceria e o nexa com a atividade ou o projeto proposto).	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
C.	Possibilidade de inserção de novos usuários encaminhados pelo CREAS/ CRAS do município de Catanduva durante a vigência da parceria.	Atende Plenamente (Possibilidade de inserção de 05 ou mais usuários) - 2 pontos Atende Parcialmente (Possibilidade de inserção de 01 a 04 usuários) - 1 ponto Não atende (Não há possibilidade de inserção usuários) - 0 ponto	2
D.	Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos propostos na execução do Serviço.	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
E.	Experiência prévia da OSC na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Atende Plenamente (Mais de 2 anos) - 2 pontos Atende Parcialmente (1 ou 2 anos) - 1 ponto Não atende (Menos de 1 ano) - 0 ponto	2



PREFEITURA DE
CATANDUVA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

F.	Forma que se dará a Transparência, se a parceria for firmada, de acordo com Plano de Trabalho apresentado: -divulgação eletrônica (sítio eletrônico próprio da OSC); e -locais visíveis de suas sedes e demais locais que exerçam o objeto pactuado.	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
G.	Plano de Trabalho apresenta clareza e coerência no detalhamento das despesas necessárias para a execução da parceria (Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação apresentado em conformidade ao Objeto proposto).	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
H.	Plano de Trabalho apresentado atende a legislação e normativas vigentes.	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
I.	Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
J.	Recursos Humanos, Ambiente Físico/Infraestrutura e Recursos Materiais apresentados pela OSC são compatíveis com o serviço proposto.	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	1
K.	Tempo de existência da Organização.	Atende Plenamente (Mais de 5 anos) - 2 pontos Atende Parcialmente (1 a 4 anos) - 1 ponto Não atende (Menos de 1 ano) - 0 ponto	2
L.	Valor de referência é compatível com a proposta apresentada.	Atende Plenamente - 2 pontos Atende Parcialmente - 1 ponto Não atende - 0 ponto	2
TOTAL GERAL			23

Após a conclusão de todo o procedimento informado acima a Comissão de Seleção em continuidade aos procedimentos observados no Edital de Chamamento Público 02/2020 e considerando a nova avaliação individual da Organização da Sociedade Civil Instituto dos Deficientes Visuais de Catanduva - IDVC, após análise do recurso recebido, emitiu novo resultado preliminar conforme segue:

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PLANO DE TRABALHO			
Classificação	Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Resultado Final
1.	INSTITUTO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE CATANDUVA – IDVC	23	HABILITADA
2.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA – APAE CATANDUVA	18	HABILITADA